



Liberado para Plenário sob o nº 412/2°
 por Candido Ferreira de Freitas
 03/09/2024 10:04:47



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Luizinho Roldao

REQUERIMENTO

Protocolado em 03/09/2024 10:03:07

Ementa: REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino, a requalificação do campo de futebol com área comum de laser, Rua Capitão Tomaz Maia, localizado no bairro Aluísio Pinto, nesse município.

campo reservado



Aprovado por Unanimidade
 em Reuniao
 Em 03 de 09 de 2024

 PRESIDENTE

Assinado por 6-LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente: REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino, a requalificação do campo de futebol com área comum de laser, Rua Capitão Tomaz Maia, localizado no bairro Aluísio Pinto, neste município.

JUSTIFICATIVA Senhor Presidente, Srs. Vereadores. Entendemos que existe a necessidade de uma requalificação do campo de futebol e da área de laser em comum, tornando o espaço adequado ao laser e entretenimento dos moradores do bairro, bem como de todos os municípes, visto que o esporte tem se tornado cada vez mais uma questão de saúde e bem estar, enxergamos no setor uma excelente oportunidade de podermos da qualidade de vida e saúde aos que irão fazer uso desse setor. Senhores um campo moderno nos padrões do "society", com uma área de laser no entorno humanizará o setor e trará enorme benefícios a todos. Buscamos com isso além do laser e benefícios a saúde, a segurança do local, pois um setor humanizado e iluminado ajuda no quesito segurança pública.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 04 DE SETEMBRO DE 2024
 Garanhuns/PE, 04 de Setembro de 2024
 Luiz Roldão Sobrinho Segundo
 Vereador

Garanhuns/PE, 03 de Setembro de 2024

Luiz Roldão Sobrinho Segundo
 Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 02/12/2024

op 301